

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.384

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Atto de Concessão de Diárias. Tabela com dados de concessão para Carlos Cesar Moraes em Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Atto de Concessão de Diárias. Tabela com dados de concessão para Clelio Gomes da Silva em Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023. Texto justificando a dispensa de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO. Tabela com dados de contrato e aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/25023. Tabela com dados de dispensa de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PARANÁ. PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO. Texto de divulgação de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. DECRETO Nº 183/2023. Tabela com dados de dotações orçamentárias e recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Tabela com dados de dotações orçamentárias e recursos financeiros (continuação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Tabela com dados de dotações orçamentárias e recursos financeiros (continuação).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022. Edital para prestação de serviços médicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 718/2023. Portaria concedendo férias a servidores.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Tabela com dados de contrato e itens.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Texto de abertura de licitação.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO. Termo de posse para cargo efetivo.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.384



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023...

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023 - Resultado Final;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo, emitido pela Comissão Especial do Processo Seletivo...

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento do RESULTADO FINAL, através do Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023...

CONSIDERANDO, ainda que o Decreto nº. 022/2023, de 28 de fevereiro de 2023, homologou o RESULTADO FINAL...

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador...

RESOLVE

Art. 1º. - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para comparecer no horário de expediente...

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (ato semel), Certificado de Mestrado, etc.

Art. 2º. - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º e a não apresentação da documentação prevista neste Edital...

Art. 3º. - Os títulos e documentos pessoais anexados no ato da inscrição diretamente no site do Processo Seletivo deverão ser apresentados no mesmo dia do comparecimento na Divisão de Recursos Humanos...

Art. 4º. - Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido...

Art. 5º. - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, no ato da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Art. 6º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;

Art. 7º - Fica vedada a contratação de gestante, considerando a natureza contratual imediata e da necessidade temporária de excepcional interesse público...

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rurais, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DO BEM, VALOR (R\$), TOTAL GERAL

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja INACUMULÁVEL com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 066/2009 e na CLT.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

Declarante

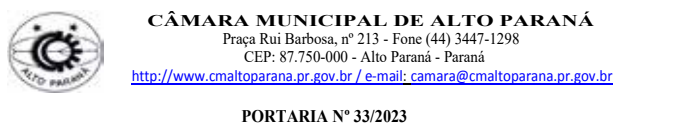
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO FOI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltparana.pr.gov.br / e-mail: camara@maltparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 33/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, parágrafo único, inciso XXII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32/2023, publicada no Jornal Diário do Noroeste, edição nº 19.382, página 13, em 30/09/2023, que concede uma diária à vereadora Carolina Marconi Warming Garcia, matrícula nº 712, no valor de R\$ 721,87 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), em razão de agenda política na Assembleia Legislativa do Paraná, na data de 2/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 3 de outubro de 2023.

Antonio Bueno de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234- Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalтинadoparana@pref.pr.gov.br

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidores responsáveis pelo Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, usando das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei,

CONSIDERANDO, convênio a ser realizado com a Secretaria Estadual do Turismo;

CONSIDERANDO, que o Município estará celebrando 63 anos neste ano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAYNARA ERIKA DE OLIVEIRA VOLPATO, matrícula n. 3012, cargo de Secretária Geral, para responder como Gestora do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo para realização das festividades de Celebração dos 63 anos de Planaltina do Paraná.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS JOSE PARANHOS DOS SANTOS, matrícula n. 3079, cargo de Secretário de Planejamento, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual do Turismo para realização das festividades de Celebração dos 63 anos de Planaltina do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir de 03 de outubro de 2023.

Planaltina do Paraná - PR, 03 de outubro de 2023

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA DISPENSA Nº 086/2021

CONTRATO Nº 082/2021

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, OBJETO, DATA INICIAL DO CONTRATO, DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO), DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR), DATA DO 3º ADITIVO (DE TEMPO), NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, MOTIVAÇÃO DO ADITIVO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Confianças em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELEI DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo e xarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 75/2023
b) Licitação Nº : 39/2023
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 03/10/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à contratação de pessoa jurídica para realização do "Dia da Alegria" em comemoração ao dia das crianças; e "Espetáculo de Natal" no final do ano de 2023, conforme descrito em anexo.

12.361.0012.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ANDREA DE MOURA - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit., Valor Total

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit., Valor Total

Valor Total Homologado - R\$ 69.980,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
Diamante do Norte, 03 de outubro de 2023.

ELEI DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.712
DE 03 de outubro de 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

Table with columns: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with columns: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with columns: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

Table with columns: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with columns: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 273.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamento e excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR

Table with columns: EXCESSO DE ARRECAÇÃO, DESCRIÇÃO DA RECEITA, VALOR

TOTAL DO EXCESSO 270.000,00

TOTAL DO CRÉDITO 273.000,00

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

STEFAN TOMÉ PAUKA
Assinado de forma digital por
STEFAN TOMÉ PAUKA
Dados: 2023.10.03 15:55:30 -03'00'

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.384

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Balanete da Receita no Período de JANEIRO A AGOSTO DE 2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Balanete da Receita no Período de JANEIRO A AGOSTO DE 2023

STEFAN TOME ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

STEFAN TOME ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO RECURSOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 053-2023

Fonte 103 - (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB) 1 Recursos da Educação arrecadados até 31.08.2023 1.087.614,90

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO I - LEI Nº 2.712-2023

Fonte 303 - (Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)) 1 Recursos da Saúde arrecadados até 31.08.2023 3.318.586,36

SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2023

São João do Caiuá, 03 de outubro de 2023

STEFAN TOME ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

STEFAN TOME ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PORTARIA Nº 1, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PORTARIA Nº 2, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 073/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE DISPENSA

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CELTA - 2009 - Cinza - Completo - 4 Portas - R\$ 24.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R\$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2012 - Branco - Completo - R\$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

ONIX LT 1.0 - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

PRISMA MAXX - 2010 - Prata - Completo - 1.4 - R\$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.



FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

GRAND SIENA 1.6 - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 42.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai
3421.5160



ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

FOCUS TITANIUM HATCH - CINZA, 2016, COMPLETO, AT, EXTRA, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 64.990,00 - FONE/WhatsApp: 3045-8500.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.



PARATI SURF - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

AMAROK - 2014 - Prata - Highline - 2. Dono - Periciada - R\$ 110.000 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

GOL 1.6 - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

GOL POWER - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6 - ap - 4 portas - R\$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.



FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.



IMÓVEIS EM PARANAVAI

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM MONTE CRISTO - 3 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Garagem, Churrasqueira, Lavanderia. Valor: R\$ 1.200,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PONTO COMERCIAL - CENTRO - Área Total: 637 m², Área Construída: 172,27, Amplas salas, Banheiros, Garagem. Valor: R\$ 6.500,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM IPÊ - 3 quartos, Sala, Copa, Cozinha, Banheiro, Edícula, Lavanderia, Despensa, Garagem. Valor: R\$ 800,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Rua Rio Grande do Norte, 1117 - Centro - Área Total: 577 m² - Área Construída: 372, 54 m² - VALOR R\$ 5.300,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - CENTRO (RUA SANTA CATARINA) - Área Construída: 128m² - Área Total: 170m² - 1 Suíte + 2 Quartos, Cozinha, Sala de TV, Espaço Gourmet Mobiliado e Equipado, Garagem Coberta, Imóvel com Móvel Completo, Valor: R\$ 650.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL À VENDA - AVENIDA PARIGOT DE SOUZA - Procurando uma propriedade versátil para uso residencial ou comercial? Apresentamos a você a oportunidade perfeita! Área total: 1142,40m² - Área de construção: 487m². 1 Dormitório, 1 Suíte com closet, 1 Suíte master com closet e banheira de hidromassagem, 2 Cozinhas, Área gourmet, Despensa, Lavanderia, Jardim de inverno, Estendal, 3 Salas, 2 Banheiros sociais, Lavabo, Piscina, Ampla garagem, Amplo barracão aos fundos. Energia Fotovoltaica - Água Quente - Valor: R\$ 2.000.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEL A VENDA - CONDOMÍNIO SAN LORENZO - Área Total: 390 m² - Área Construída: 246 m² - 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal - VALOR: R\$ 1.470.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEIS EM PORTO RICO

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m² de área construída e um terreno de 450,37m², 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. Imóvel localizado próximo a horta. Valor: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 350m² de área construída e um terreno de 450m², 4 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, imóvel totalmente mobiliado e equipado, sistema de som com caixas Jbl, energia fotovoltaica. Imóvel localizado bem próximo ao complexo de piscinas. Valor: R\$ 3.950.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA - 3 suítes, Área gourmet toda equipada, Banheiro Social, Sala de jantar, Sala de Tv, Jardim de inverno, Lavanderia, Estendal. O imóvel está à venda com todos os móveis, decoração, eletros, tvs, condicionado, geladeira, cervejeira, forno microondas, cooktop, churrasqueira e forno a lenha. (porteira fechada). Valor: R\$ 750.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050



COROLLA XEI - BRANCO - 2020/2020 - NOVÍSSIMO - CELULAR 99800-1707.

COROLLA XEI - 2020, BRANCO, FEX, TOP, LINDO. R\$ 123.990,00. FONE 99917-0588.



HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

HB20 - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R\$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

I HOSPITAL-SC

Justiça define indenização de R\$ 110 mil a homem amputado por negligência

Da UOL/Folhapress

A 2ª Vara Cível da comarca de Araranguá, em Santa Catarina, definiu indenização de R\$ 110 mil a ser paga por um hospital a um paciente que teve a perna amputada por negligência médica.

Em setembro de 2020, o homem deu entrada em uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e relatou sentir dores na perna direita. O médico que fez o atendimento constatou sinais de trombose e encaminhou o paciente para o hospital.

Na unidade de saúde, outro médico diagnosticou o homem com intoxicação por cocaína, droga que ele de fato havia utilizado. O profissional, então, concedeu alta ao paciente, que retornou ao hospital cinco dias depois com novas dores na mesma região.

Segundo o processo, quando retornou ao hospital, o homem já estava com necrose nos dedos e, passado mais um tem-

po após a primeira cirurgia, ele teve a perna direita amputada a partir da panturrilha.

Perícia médica constatou que o segundo médico que atendeu o homem, por acreditar se tratar de uma intoxicação por cocaína, não investigou a possibilidade de comprometimento vascular, o que levou à amputação.

Conforme a decisão, o segundo médico "se desviou da obrigação de meio, já que, dado o encaminhamento feito [pelo primeiro profissional] poderia ter solicitado exame de doppler dos membros inferiores para investigar a suspeita de comprometimento vascular", o que não foi feito.

Pela negligência, o hospital deverá indenizar o paciente em R\$ 110 mil, sendo R\$ 80 mil por danos morais e R\$ 30 mil por danos estéticos. Cabe recurso da decisão. Como nome do hospital não foi informado pelo TJCS, a reportagem não conseguiu contato para pedir um posicionamento.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 03/10/2023

Ocupação	Vagas
- PCD/Reabilitado - Assistente de Loja	1
- PCD/Reabilitado - Atendente Recepcionista	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	13
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Loja	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
- PCD/Reabilitado - Concretreiro	2
- PCD/Reabilitado - Empacotador	1
- PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	2
- PCD/Reabilitado - Secretária	1
- PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	1
- PCD/Reabilitado - Zelador	2
- PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	4
- PCD/Reabilitado - Repositor em Supermercados	6
- PCD/Reabilitado - Repositor Supermercados	1
- Acabador de Mármore	10
- Ajudante de Açougueiro	1
- Ajudante de Cozinha	2
- Ajudante de Serralheiro	1
- Almoxeiro	1
- Analista de Marketing	1
- Assistente de Vendas	1
- Atendente de Balcão	1
- Auxiliar Administrativo	2
- Auxiliar Contábil	2
- Auxiliar de Cozinha	4
- Auxiliar de Linha de Produção	9
- Auxiliar de Marceneiro	1
- Auxiliar de Mecânico	4
- Auxiliar Mecânico de Ar Condicionado	1
- Consultor de vendas	1
- Costureira em Geral	3
- Costureiro em Geral	1
- Cozinheiro	1
- Credenciado	1
- Cuidador de idosos	1
- Diarista	1
- Eletricista	1
- Empacotador a Máquina	1
- Empregada Domestica	13
- Empregada Domestica	2
- Encarregado de Expedição	1
- Engenheiro Mecânico Industrial	2
- Faxineira	6
- Jardineiro	2
- Lavador de Peças	1
- Marceneiro	1
- Mecânico	4
- Mecânico de Automóvel	1
- Mecânico de Manutenção Industrial	1
- Mestre de Obras	1
- Montador de Mármore	1
- Montador de Móveis	1
- Motorista Entregador - Cnh C	1
- Office Boy	1
- Operador de Caixa	21
- Operador de Loja	1
- Operador de Máquinas	1
- Operador de Produção	20
- Pedreiro	1
- Professor de Educação Física	1
- Promotor de Vendas	1
- Recepcionista de Hotel	13
- Representante Comercial	1
- Servente de Limpeza	4
- Servente de Obras	15
- Soldador	1
- Técnico de Refrigeração	1
- Torneiro Mecânico	1
- Vendedor Externo	2
- Vendedor Interno	2
- Vendedor Porta a Porta	1
- Zelador	1
Total Geral	211

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE
www.diariodonoroeste.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.384

Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Secretaria Municipal de Educação
Av. Francisco Pires de Lemos, 720 - Centro
CEP - 87.790-000 - Nova Aliança do Ivaí - PR
e-mail: educacao@novaalianca.pr.gov.br

Decreto nº 076/2023.

Ementa: Designa o Presidente, Vice-presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação de Nova Aliança do Ivaí - PR, CMENAI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, com base no Art. 07 da Lei Municipal 08/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Presidente, Vice-presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação de Nova Aliança do Ivaí - PR, com base no Art. 07 da Lei Municipal 08/2007, os seguintes membros:

PRESIDENTE: KETLY CASAGRANDE MARAFON - CPF Nº 060.706.409-93
VICE-PRESIDENTE: ANDERSON NOSTALIS - CPF Nº 021.186.729-29
SECRETARIA: GABRIELLE ASSIS DA SILVA - CPF Nº 087.140.309-93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí/PR, 04 de outubro de 2023.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal